

PARECER Nº 1533/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 296/02**

Trata-se do Projeto de Lei nº 296/02, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça José Ariza Filho, o logradouro público inominado, situado no Bairro de Engenheiro Goulart.

A Comissão de Constituição e Justiça, no Parecer nº1005/2002, manifestou-se pela legalidade da propositura com fundamento nos artigos. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre segundo informações de PATR, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposta não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, porém apresenta substitutivo a fim de contemplar a descrição enviada pelo Executivo.

**SUBSTITUTIVO Nº /2002 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA., METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/2002.**

Denomina Praça José Ariza Filho, o logradouro público inominado, situado no bairro de Engenheiro Goulart.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica denominada Praça José Ariza Filho, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Roiz Barros e pela Linha de Transmissão de Energia Elétrica (Setor 110 - Quadra 016).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30-10-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

JOÃO ANTONIO - Relator

EDIVALDO ESTIMA

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA